deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 57234755/3, no período de 08/04/2013 a 11/04/2013 para 08/04/2013 a 10/04/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE ABRIL DE 2013 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 2013.032-CHEFIA DE GABINETE, DE

11/04/2013

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012

 DESIGNAR a servidora EUDÉZIA MARTINS D'ÂNGELO. 1 – DESIGNAR a servidora EUDEZIA MARTINS D'ANGELO, matrícula nº. 5839734/9, ocupante do cargo de Diretor e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 57234755/3, no período de 15/04/2013 a 16/04/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

PENSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 511993

Tipo da Pensão: Previdenciária Ato: 0459

Data: 02/04/2013

Fundamento Legal: com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 25/08/2012 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Ex-Segurado: ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA Cargo: MÉDICO

Valor: 7.376,35 Beneficiário(s):

ANTONIA I ENIRA SANTOS TEIXEIRA Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
PORT. RET. PS. PORT. RET. AP.

PORT. RET. PS. PORT. RET. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512058
PORTARIA RET PS N° 0418 DE 02 DE ABRIL DE 2013
PROC. N° 2009/52370-7/TCE.

Assunto: Retificar a composição e fundamentação do benefício constante na Portaria n° 0419 de 10 de maio de 2001. Os efeitos desta retificação retroagirão a 18 de julho de 1992, data, do

desta retificação retroagirão a 18 de julho de 1992, data, do falecimento do ex- segurado. Valor do benefício: R\$ 200,14
Ex- segurado: GERSON PANTOJA DE SOUZA
Beneficiário (a): VERÔNICA DE OLIVEIRA DE SOUZA
PORTARIA RET PS N° 0376 DE 09 DE ABRIL DE 2013
PROC. N° 2007/51049-7/TCE.
Assunto: Retificar o valor do benefício constante na Portaria nº 0167 de 16 de janeiro de 2006. Os efeitos desta retificação retroagirão a 18 de julho de 1992, data do falecimento do ex-

segurado.
Valor do benefício: R\$ 3.605,93
Ex- segurado: PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO
Beneficiário (a): SONIA MARIA CARDOSO BARROSO E ROBERTO
JOSÉ CARDOSO BARROSO

PORTARIA RET PS N° 0341 DE 05 DE ABRIL DE 2013 PROC. N°. 2008/52354-1/TCE Assunto: Retificar o valor do benefício constante na Portaria

 $n^{o}$  0396 de 09 de abril de 2002. Os efeitos desta retificação retroagirão a 16 de outubro de 2001, data do falecimento do

ex- segurado. Valor do benefício: R\$ 219,25

Portaria RET PS N° 182 DE 11 DE ABRIL DE 2013
Proc. n° 2008/52115-0/TCE.

Proc. n° 2008/52115-0/TCE.

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria PS nº. 0122, de 07 de abril de 2004. Os efeitos desta retificação retroagirão a 17 de julho de 2001, data do falecimento do ex- segurado. Ex- segurado: JORGE LUIZ ARAÚJO REIS

Beneficiário (a): EDILEUZA MIRANDA RIBEIRO, JORGE LUIZ MIRANDA REIS, JORGE FERNANDO MIRANDA REIS E KAREN CRISTINE MIRANDA REIS

PORTARIA RET AP N° 130 DE 11 DE ABRIL DE 2013
PROC. N° 2006/53268-7/TCE

Assunto: Anular a Portaria RET AP n°. 311, de 19 de janeiro 2012.
Retificar a Portaria AP n°. 3607, de 17 de novembro de 2010. Os cálculos apresentados acima estão atualizados de acordo com a Lei Estadual nº 7.546 de 26.08.2011. Esta Portaria produzirá valor dos proventos: R\$ 3.589,76
Servidor (a): TEMÍSTOCLES DA SILVA NUNES
Orgão: POLÍCIA CIVIL
Cargo: INVESTIGADOR DE POÍCIA

Cargo: INVESTIGADUR DE POICIA
Matricula: 62545/1

PORTARIA RET AP N° 0271 DE 11 DE ABRIL DE 2013

PROC. N° 2007/52614-7/TCE.

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria
AP n°. 0135, DE 02 de janeiro de 2007. Os efeitos desta
retificação retroagirão a data da publicação da Lei 7.107 de

2008, 06 de março de 2008. Os valores demonstrados acima correspondem aos constantes do Parecer da 1ª CCE. Servidor (a): BENEDITA DE CARVALHO MOREIRA

Valor dos proventos: R\$ 3.965,37 Orgão: SEDUC Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Matricula: 551970/1

PORTARIA RET PS N° 0314 DE 10 DE ABRIL DE 2013

PROC. N° 2008/53594-8/TCE.

Assunto: Retificar a composição e fundamentação do benefício constante da Portaria nº 0596 de 06 de agosto de 2001. Os efeitos desta retificação retroagirão a 13 de setembro de 2000, data do falecimento do ex- segurado.

data do falecimento do ex- segurado.
Valor do benefício: R\$ 659,53
Ex- segurado: WALDECIR DA COSTA MATOS
Beneficiário (a): WANILZE ELESBÃOSOARES, RODRIGO
ELESBÃO DA COSTA, ADAN KELVIN ELESBÃO DA COSTA MATOS PORTARIA RET AP N° 0347 DE 11 DE ABRIL DE 2013

PORTARIA RET AP N° 0347 DE 11 DE ABRIL DE 2013 PROC. N° 2009/50446-2/TCE

Assunto: Retificar a fundamentação legal, bem como o percentual da parcela de Adicional de Tempo de Serviço constante na Portaria AP nº 2534, de 01 de setembro de 2008. Os efeitos desta retificação retroagirão à data de 01/09/2008, data da concessão da aposentadoria. Os valores demonstrados acima correspondem aos constantes do Parecer da 1ª CCE.

Valor dos proventos: R\$ 3.741,44 Şervidor (a): ANA CÉLIA DA SILVA TUVERI

Órgão: SEDUC Cargo: ADMINISTRADOR ESCOLAR Matricula: 196720/1

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512143

Tipo da Pensão: Previdenciária Ato: 0458

Data: 02/04/2013

Fundamento Legal: com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06 Óbito: 24/11/2011

ODITO: 24/11/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: RODOLFO DA SILVA NEVES
Cargo: MOTORISTA
Valor: 687,76
Beneficiário(s):
LENA VÂNTA COUTO NE TE

LENA VÂNIA COUTO NEVES Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512154

Tipo da Pensão: Previdenciária Ato: 0155

Data: 02/04/2013

Data: 02/04/2013 Fundamento Legal: com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 19/06/2012 Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Ex-Segurado: LANDRI JOSÉ FERNANDES DE MACEDO Cargo: SUB-INSPETOR NÍVEL II

Valor: 1.044,96 Beneficiário(s):

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº112 DE 11 DE ABRIL 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512262 Delega competências à Diretora de Administração e Finanças

para os fins que especifica.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Governamental de 03.09.12, publicado no DOE 05.09.12 e art. 25, XII do Regimento Interno e, considerando a necessidade de descentralizar as atividades pertinentes a Presidência deste Instituto e,

Considerando ainda, Parecer Jurídico n.º 017/13, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência, até ulterior deliberação, a Diretora de Administração e Finanças e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos

- I de gestão financeira: a) assinar folha de pagamento, inclusive suplementar, dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- b) assinar os documentos necessários à execução das despesas do IGEPREV:
- c) solicitar saldos e extratos bancários; d) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- f) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro:

II - de gestão patrimonial, de compras e contratações:

a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000:

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

c) autorizar:

1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse do IGEPREV;

2. a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; d) proceder à homologação dos processos licitatórios,

adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame; e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de

obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002;

e) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa lei:

f) assinar, em nome do IGEPREV e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos e atas de registros de preços;

g) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e do Decreto nº 1.180, de 2008:

h) autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locações:

i) autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;

i) autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;

k) aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar I) assinar o Certificado de Registro de Veículos - CRV;

III - de gestão do Quadro de Pessoal do IGEPREV

a) aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;

b) assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;

c) proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores;

d) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

e) autorizar:

1. o usufruto de direitos e vantagens adquiridos pelos servidores do IGEPREV, nos termos da Lei n.º 5.810, de 1994, bem como, os previstos na Lei n.º 6.564, de 2003;

o ressarcimento de despesas, nos casos devidamente fundamentados:

3. a adição de parcelas das vantagens pessoais denominadas "triênio", nos termos da Lei n.º 5.810, de 1994;

4. a realização de estágio supervisionado por servidores estudantes do IGEPREV; Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão

indicar esta situação nos seus fundamentos Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Allan Gomes Moreira

Presidente do IGEPREV

## Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512004 O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADÁ, no forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis por defoca do Ericio Estadual em defesa do Erário Estadual. Dercelino Gonçalves da Costa

RAZÃO SOCIAL : Camargo & Bueno Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.368.446-1
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2013.51.000.0320-8
NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512009

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADÁ, na

